



PUBLICADO EM  
PLACAR  
Em 15/10/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009**

Altera os arts. 1º, 2º e 5º do Decreto de 1º de junho de 2009, que institui Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de agilizar os procedimentos licitatórios referente a compras e serviços.

**DECRETA :**

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 5º do Decreto de 1º de junho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação de Compras, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e aquisição de materiais em geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal da Educação.” (NR)

“Art. 2º .....

VI - Caroline Marques Cavalheiro, 5º membro.” (NR)

“Art. 5º A Comissão Especial de Licitação e os pregoeiros exercerão suas atribuições pelo período de 1 (um) ano, contados da publicação deste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**Carlos Tadeu Zerbini Leão**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Jair Corrêa Junior**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Danilo de Melo Souza**  
Secretário Municipal da Educação